12ª Sessão Ordinária

Aos dez dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e cinquenta e oito, da Graça de Nosso Senhor Jesus Cristo, nesta cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, em o Edifício da Prefeitura, Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal, convocada pelo senhor Presidente, em continuação aos trabalhos da sessão anterior. À hora marcada, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e mandou se procedesse a chamada a qual responderam os seguintes vereadores: João Vidal Filho, Júlio Lopes de Oliveira, José Dalia, José de Faria Ribeiro, Sérgio Carvalho, Odonias Veiga Filho, Silvestre Paes de Carvalho e José Leandro; faltaram os seguintes vereadores: Hélio Pinheiro, Waldemar Barroso de Azevedo e Sebastião Teixeira Rodrigues. Feita a chamada e havendo número legal, o senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos do dia e mandou se procedesse à leitura da Ata da Sessão Anterior, que, lida, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Expediente do dia: - Ofício do snr. Prefeito Municipal pedindo

autorização para vender em hasta pública um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 32 m² situado à Av. Ministro Bias Fortes: "À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação" — Ofício do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, enviando informações sôbre balancete do mês de abril de 1.957: "Oficiar informando que já foram tomadas providências à respeito" — Ofício do Snr. Prefeito enviando relação de despesas com a fabricação de "Cabrets", bem como uma demonstração do custo de fabricação e assentamento dos mesmos: "À Comissão de Viação, Obras Públicas e Agricultura e a de Legislação, Justiça e Finanças" — Apresentação de Indicações, Requerimentos, Projetos e Moções: — A vereadora Lucia Carvalho requereu fosse consignado em ata dos trabalhos do dia, um voto de profundo pezar pelo falecimento do snr. José Limbonço, bem como essa homenagem fosse comunicada à família enlutada: "Aprovado por unanimidade, oficie-se" — O senhor vereador Silvestre Paes de Carvalho apresentou idêntico requerimento pelo falecimento do senhor Pedro Bruziquesi: "Aprovado por unanimidade, oficie-se comunicando" — O senhor vereador Odorico Veiga Filho pediu a palavra para formular um protesto contra a denúncia feita ao Exmo. Snr. Governador do Estado e apresentada e lida na Assembléia Legislativa pelo deputado líder da bancada Udenista, denúncia essa feita pelos Senhores Prefeito Municipal e Presidentes dos Diretórios Municipais da U.D.N., P.S.P. e Vice-Presidente do Diretório Municipal do P.R. relativamente à disturbios ocorridos na noite do dia 10 de junho p.p. quando elementos de partidos políticos faziam propaganda eleitoral na via pública e se desentenderam com o snr. Lázaro Estevam de Rezende, resultando daí o disparo de três tiros, segundo consta da

referida denúncia. O Protesto ora feito, informou o vereador Odorico Venga Filho, baseia-se no seguinte: 1º) - Os elementos que estavam fazendo propaganda naquela noite são correligionários dos signatários da denúncia e estavam fazendo propaganda contra, portanto, infringindo o código da lei eleitoral; 2º) - Lázaro Estevam de Rezende agiu em função do cargo de Agente de Polícia, procurando apanhar em flagrante o infrator. O Dr. José Spártaco Pompeu, candidato à Deputado Estadual pelo "P.R.P." já se achava licenciado do Cargo de Delegado de Polícia e, por conseguinte, não poderia dar ordens a membros da Polícia; 3º) - Lázaro Estevam de Rezende possui Carteira de Agente de Polícia desde o tempo do ex-Delegado de Polícia, Dr. José Alencar Rogêdo e, atualmente possui uma dessas Carteiras que foram distribuídas à várias pessoas, entre as quais se encontram elementos de grande destaque social, como autoridades civis, presidentes de Diretórios Políticos, vereador, etc. - 4º) - Com referência aos disparos de arma de fogo, dizem os que presenciaram os fatos verificados naquela noite, que houve apenas um (1) tiro e, agora, aparecem, na denúncia 3 (treis) disparos. Sendo esses indivíduos correligionários dos signatários, naturalmente êstes são responsáveis pela propaganda feita e por fazer pelos mesmos, segundo se depreende da referida denúncia. O senhor vereador Odorico Venga Filho a seguir requereu fosse constado da ata dos trabalhos do dia o seu Protesto, bem como solicitou uma certidão, em treis vias, do protesto que acabava de formular: "Aprovado por unanimidade". O senhor vereador Silvestre Paes de Carvalho, pediu para constar em ata que os signatários da denúncia referida, assumem toda e qualquer responsabilidade de seus atos. O senhor Vereador José de Paiva Ribeiro disse que o senhor Prefeito Municipal tem procurado agir com isenção de ânimos e à altu-

ra de partidos políticos e que o Dr. Spartaco Pompeu, candidato à Deputado Estadual é pessôa de seu conhecimento e que nunca teve nada contra êle e que com certeza êle mesmo não sabia dos fatos acontecidos, os quais certamente mereceram a sua reprovação. Os senhores vereadores Odorico Venga Filho e José Dalia, requereram fosse oficiado ao Excmo. Snr. Governador do Estado para que fossem tomadas providências no sentido de se abrir um inquérito policial afim de que se apurem as responsabilidades à respeito dos fatos narrados na denúncia: "Aprovado por unanimidade, oficie-se". O senhor vereador José Dalia disse que estava de acôrdo com o protesto do vereador Odorico Venga Filho, mas que também estará de acôrdo com a denúncia até que ela seja contestada. O senhor vereador José de Paiva Ribeiro fez suas as palavras do vereador José Dalia. O senhor vereador João Vidal Filho, informou que foi procurado pelo senhor José Rezende Paiva, candidato à Prefeito Municipal, e que o mesmo pediu para que, juntos, fizessem um apêlo aos seus correligionários no sentido de que a máxima propaganda eleitoral nesta cidade fosse feita à altura dos fôros de nossa civilização e do grau de cultura de nossa cidade, sendo que manifestou ao senhor José Rezende Paiva que êste era o seu desejo e que de sua parte nunca partiu um insulto a quem quer que seja. Surgiram então vários debates sôbre o assunto. O senhor vereador José de Paiva Ribeiro requereu fosse oficiado ao Excmo. Snr. Dr. Juiz de Direito para que seja proibido o porte de armas, na cidade, a todos aquêles que não têm o direito legal de assim proceder: "Aprovado por unanimidade, oficie-se". O senhor vereador João Vidal Filho, conclamou para que os senhores vereadores trabalhem juntos aos seus correligionários no sentido de que se

faça uma campanha eleitoral honesta e com isenção de ânimos, pois que uma vitória ganha com desonestidade e sempre desarrasa e que se comprometeu junto ao seu competidor de que a campanha eleitoral seria feita à altura de nosso grau de civilização e num ambiente de respeito mútuo à moral e à decência de todos os candidatos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu [signature] Secretária da Câmara Municipal, lavrei a presente que vai por mim assinada e pelos senhores vereadores presentes à sessão.

[signature]

Julio Cesar de Oliveira
José Dalia
João Vidal Fires
[illegible]
Silvestre Paes de Carvalho
José de Paiva Rahim
José Leandro
Rodrigues
[signature]